

**AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESPÍRITO SANTO –  
ARSP  
DIRETORIA DE SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA VIÁRIA - DS  
GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO – GSB**

**PARECER TÉCNICO SÍNTESE – PT/DS/GSB/Nº 018/2018**

Processo: 70584478

**ASSUNTO:** Análise das informações encaminhadas pela Cesan por meio dos Ofícios nº PR/005/073/2017, O-UGP/001/013/2017 e O-UGP/001/003/2018 frente ao TN/DT/GRS Nº005/2015 e AI/DS/GSB/Nº 011/2017 referente ao Sistema de Esgotamento Sanitário de Civit I e Porto Canoa – Serra.

**1. DOS FATOS**

No dia 11/07/2017 a equipe da Gerência de Saneamento Básico (GSB) fiscalizou as instalações da CESAN no município Serra. Foram vistoriados os sistemas de esgotamento sanitário (SES) de Civit I e Porto Canoa, com a finalidade de acompanhar a situação atual das constatações elencadas no Termo de Notificação TN/DT/GRS Nº005/2015 aplicado em virtude da fiscalização realizada no dia 09/06/2015 e que gerou o Relatório de Fiscalização RF/DT/GRS/003/2015.

Considerando, as análises já realizadas nos pareceres técnicos: PT/DT/GRS Nº003/2016 (folhas 55 a 65), PT/DT/GSI/SAN Nº022/2016 (folhas 122 a 132) e PT/DS/GSB/Nº 021/2017 (folhas 249 a 259).

Considerando, os ofícios PR/005/073/2017 (folhas 272 a 277) O-UGP/001/013/2017 (folhas 410 e 411), O-UGP/001/003/2018 (folhas 413 a 418) além do ofício OF/ARSP/DG/Nº132/2017 será apresentada neste parecer a situação atual das constatações elencadas no Termo de Notificação TN/DT/GRS Nº005/2015.

## 2. PARECER

**Quadro 1 - Constatções do Termo de Notificação TN/DT/GRS Nº005/2015.**

CONSTATAÇÕES DO TERMO DE NOTIFICAÇÃO	CRITÉRIO	RECOMENDAÇÕES	SITUAÇÃO EM OUT/2018
C1. O parâmetro ausência de materiais flutuantes, SES Porto Canoa, apresentou desconformidade nos meses de novembro e dezembro de 2013; Janeiro, fevereiro, março, abril, maio, julho, agosto, setembro, novembro e dezembro de 2014; e abril de 2015.	(a)	Advertência	Penalidade confirmada pelo Conselho Consultivo
C2.O acesso à ETE Porto Canoa não está identificado.	(b)	Solucionado	Documento Apresentado
C3.Há presença de animais dentro dos limites da ETE Porto Canoa.	(b)	Parcialmente Cumprido/Em acompanhamento	Verificar na próxima vistoria periódica
C4.O gradeamento da ETE Porto Canoa apresenta estado de conservação inadequado, com grades quebradas, e a caixa de areia demanda limpeza.	(b)	Solucionado	Documento Apresentado
C5.A lagoa facultativa da ETE Porto Canoa apresenta acúmulo de sobrenadante, demandando limpeza.	(b)	Solucionado	Documento apresentado/Justificativa Aceita
C6.Os leitos de secagem da ETE Porto Canoa não estão com manutenção adequada, apresentando acúmulo de areia.	(b)	Solucionado	Documento Apresentado
C7.Na saída do efluente da lagoa facultativa (ETE Porto Canoa) verificou-se a formação de espuma após o vertedouro.	(a)	Advertência	Solucionado conforme documentação e justificativa apresentada. Defesa a ser analisada pela Diretoria Colegiada.
C8.O local de destino final do efluente da ETE Porto Canoa no corpo receptor apresenta grande quantidade de espuma, demandando instalação de um dispositivo de dissipação de energia.	(b)	Solucionado	Documento Apresentado
C9.O parâmetro pH, ETE Civit I, apresentou desconformidade frente à Resolução CONAMA 430/2011 em Janeiro de 2013 (pH = 10,50), março de 2013 ( pH = 9,59), fevereiro de 2014 (pH = 10,05) e abril de 2014 (pH = 9,87).	(a)	Advertência	Penalidade confirmada pelo Conselho Consultivo
C10.O parâmetro ausência de materiais flutuantes, ETE Civit I, apresentou desconformidade nos meses de Fevereiro, março, abril, maio, junho, julho, agosto, outubro, e dezembro de 2014; Fevereiro, março e abril de 2015.	(a)	Advertência	Penalidade confirmada pelo Conselho Consultivo
C11.A EEEB Brefertil (SES Civit I) não possui identificação, não possui bomba reserva, não possui mecanismo de remoção de sólidos grosseiros e apresenta	(a)	Advertência	Em acompanhamento conforme documentação

resíduos acumulados no poço de sucção. Demanda manutenção dos seus componentes, inclusive do painel elétrico, e possui fiação elétrica exposta no poço de sucção.			apresentada. Defesa a ser analisada pela Diretoria Colegiada
C12.A tampa do poço de sucção da EEEB Brefertil (SES Civit I) apresenta orifícios que permitem a passagem de águas de drenagem e são pesadas, dificultando a manutenção desta unidade.	(a)	Advertência	Solucionado conforme documentação apresentada. Defesa a ser analisada pela Diretoria Colegiada
C13.A EEEB Fibrasa (SES Civit I) não possui identificação, não possui mecanismo de remoção de sólidos grosseiros e opera sem bomba reserva. O painel elétrico está desprotegido e demanda melhorias.	(a)	Advertência	Em acompanhamento conforme documentação apresentada. Defesa a ser analisada pela Diretoria Colegiada
C14.A Tampa do poço de sucção da EEEB Fibrasa (SES Civit I) é pesada, dificultando o acesso e a manutenção desta unidade, e encontra-se desnivelada em relação à superfície asfáltica.	(b)	Solucionado	Documento apresentado/Justificativa Aceita
C15.A EEEB Solar do Porto (SES Civit I) não possui identificação e não possui bomba reserva. Demanda limpeza dos sólidos grosseiros no efluente do poço de sucção e a cobertura do poço não é adequada e necessita de substituição.	(a)	Advertência	Solucionado conforme documentação apresentada. Defesa a ser analisada pela Diretoria Colegiada
C16.A tubulação de chegada do esgoto bruto à ETE Civit I, localizada próximo ao tratamento preliminar, está com rachadura e demandando melhorias.	(b)	Solucionado	Documento Apresentado/Justificativa Aceita
C17.As paredes internas dos taludes das lagoas anaeróbias da ETE Civit I não possuem proteção adequada, podendo ocasionar erosão.	(a)	Advertência	Defesa
C18.A Primeira lagoa anaeróbia da ETE Civit I apresenta resíduos provenientes da UGR, demandando manutenção.	(b)	Solucionado	Justificativa Aceita
C19.A saída da primeira lagoa anaeróbia para a lagoa facultativa da ETE Civit I encontra-se fechada de forma provisória	(b)	Solucionado	Melhoria Executada
C20.A interligação entre as duas lagoas anaeróbias da ETE Civit I não foi feita de forma adequada.	(a)	Advertência	Solucionado conforme documentação apresentada. Defesa a ser analisada pela Diretoria Colegiada.
C21.A tubulação de chegada da segunda lagoa anaeróbia da ETE Civit I encontra-se com efluente represado e sem circulação.	(b)	Solucionado	Documento apresentado

C22.A tubulação de saída do efluente da segunda lagoa anaeróbia para a lagoa facultativa da ETE Civit I apresenta estrutura improvisada para redução da vazão de saída.	(a)	Advertência	Solucionado conforme documentação apresentada. Defesa a ser analisada pela Diretoria Colegiada
C23.A lagoa facultativa da ETE Civit I encontra-se coberta de macrófitas e árvores de grande porte, demandando manutenção, e não existe controle sobre o efluente que chega à lagoa nem seu destino final no corpo receptor.	(a)	Advertência	Defesa
C24.As melhorias na ETE Civit I previstas no quadro 3.8 do item 14.1 do Plano Municipal de Saneamento da Serra para 2013 não foram implementadas.	(a)	Advertência	Penalidade confirmada pelo Conselho Consultivo

### **3. CONCLUSÃO**

Consoante o apresentado no Quadro 1 dez itens foram solucionados, nove itens já sofreram a penalidade de advertência conforme observado no AI/DS/GSB/Nº 011/2017 e a defesa será analisada pela diretoria colegiada, quatro itens tiveram a penalidade aplicada no AI/DT/GRS/003/2016 e confirmada pelo Conselho Consultivo da ARSP. As constatações pendentes serão monitoradas pela agência com realização de novas inspeções, solicitação de cronograma e/ou relatório fotográfico que venham a comprovar as melhorias relativas às pendências.

Este é o parecer, s.m.j.

Vitória (ES), 01 de Outubro de 2018.

**Priscila Ribeiro Spala**  
Especialista em Regulação e Fiscalização